

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO ORIGINAL 3566/2020**  
**PROCESSO DE ADITAMENTO 1158/2022**  
**PROCESSO DE ADITAMENTO 1136/2023**  
**PROCESSO DE ADITAMENTO 914/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Giovani Bastos Moralles, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na Rua Henrique Dunant 780 Torre A e Torre B – Santo Amaro – SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544 /0001-47, com Inscrição Estadual n.º 571.860/18-7, neste ato representada pelo seu representante legal, Eduardo Biedermann, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7003051716, inscrito no CPF sob o n.º 284.250.140-34, denominada contratada tem justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo do contrato original até 22 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 24 de outubro de 2024.

Giovani Bastos Moralles  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Eduardo Biedermann  
CLARO S/A